COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 207/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
ENTRADA NA COMISSÃO: 06/08/2019
CIENTE DO RELATOR: 06/08/2019
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 207/2019, o autor propõe denominar de "Professor Cleber Rigailo" o Centro de Convivência do Largo da Liberdade na cidade de Pato Branco, Paraná.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo denominar de "Professor Cleber Rigailo" o Centro de Convivência do Largo da Liberdade, localizado na Rua Araribóia, no Bairro La Salle, município de Pato Branco.

Cleber Rigailo, nascido em 01 de agosto de 1978, em Ponta Grossa/PR, sempre mostrou ser possuidor de um espirito livre, curioso, inteligente e desbravador.

Cursou Direito na Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde conheceu sua esposa Ivana Ostapiv Rigailo, e sagrou-se bacharel no ano 2000, conquistando o titulo de especialista em Direito Penal e Criminologia pelo ICPC em 2002 e mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí em 2006, vindo a ser professor do Curso de Direito da Faculdade Mater Dei por 14 anos, escolhendo Pato Branco para ser seu lar e cultivando inúmeras amizades.

Entusiasta dos esportes, Cleber dedicou-se a eles durante toda a sua vida, alimentando seu amor em todas as modalidades que praticou, moldando assim o seu caráter, tornando-o um homem íntegro, justo, determinado e guerreiro.

Viveu sua vida muito intensamente rodeado pelos amigos e pela família, especialmente sua esposa, e seus filhos Dimitri Ostapiv Rigailo e Ania Ostapiv Rigailo, que carregam consigo o exemplo de bravura e amor pela vida que Cleber demonstrou. Falecido em 01 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 207/2019. s.m.j.

Pato Branco, 14 de agosto de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro